



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 59, de 2022

Autoria: Vereador Gabriel Baierle

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club).

Relatoria: Vereador Elton Welter

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio de Justificativa, de 6 de abril de 2022, o Vereador Gabriel Baierle encaminhou o Projeto de Lei nº 59, de 2022, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club).

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 10ª Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), o presidente, vereador Professor Oseias, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club) que, conforme consta em relatório de atividades anexo ao projeto, visa “unir os associados em torno de um esperto e com a visão de que o coletivo da associação deve também ter seus olhos e ações voltados à sociedade”.

O relatório de atividades indica que “uma parceria está sendo programada com a Associação dos Pilotos de Arrancada de Toledo (APAT) para que se somem aos investimentos para a manutenção do espaço público ocupado



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000035

atualmente para as competições". Destaca, também, que a associação desenvolve campanhas socioassistenciais e promove competições, que além de manter em evidência o esporte a motor, colaboram com a economia, vez que a presença de competidores de outras localidades fortalece os mais diferentes segmentos do comércio de Toledo.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

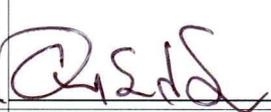
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 59, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 28 de abril de 2022.


ELTON WELTER
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 59, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
PROFESSOR OSEIAS Presidente	28/04/22		
MARCELO MARQUES Vice-Presidente	28/04/2022		
BETO SCAIN Membro	/ /		
VALDIR ROSSETO Membro	/ /		

PL 059/2022
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

